



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 30 de Março de 2016.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano III Edição nº 472

Pág. 1 / 2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 027/2016 (PMRC)

Objeto: Aquisição de extintores novos, recarga de extintores e placas de sinalização para serem utilizados nas diversas secretarias, departamentos e prédios públicos do município.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: TABORDA COMERCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA - ME

CNPJ: 77.275.501/0001-05

Valor Total: R\$ 5.016,00 (Cinco mil e dezesseis reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 29 de Março de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016 (PMRC)

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEI Nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 horas do dia 11 de Abril de 2016**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **a possível aquisição de cobertores para serem fornecidos às famílias carentes residentes neste município de Ribeirão Claro, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 022/2016 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 30 de Março de 2016 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 29 de Março de 2016.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2016

Objeto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar licitação para contratação de empresa visando à construção da nova sede da Câmara Municipal, nos termos da Resolução nº 002/2016.

Dotação Orçamentária: 01010103100201124-449051010400

Fonte de Recurso: 0001

Vigência: 16 de Março de 2016 até a conclusão final da obra

Conveniêdo: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

Conveniente: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ/MF: 00.149.167/0001-19

Data da Assinatura: 16 de Março de 2016

Representantes: Prefeito Geraldo Maurício Araújo e Presidente da Câmara Odair do Prado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 30 de Março de 2016.

Ano III Edição nº 472

Pág. 2 / 2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 450/2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.163, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 48.414,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quatorze reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01-Departamento de Educação

12.366.0009.2.017-Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	3.000,00
--	----------

12.365.0009.2.097-Manutenção da Pré Escola

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	27.000,00
--	-----------

10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01-Fundo Municipal de Saúde

10.304.0015.2.079-Programa da Vigilância Sanitária

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	18.414,00
--	-----------

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2015, no valor de R\$ 18.414,00 (dezoito mil, quatrocentos e quatorze reais) na fonte de recursos 000-Recursos Ordinários (Livres);

II – o resultante de anulação de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), abaixo indicada:

04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01-Departamento de Educação

12.365.0009.2.098-Manutenção das Creches Municipais

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	30.000,00
--	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 29 de março de 2016.

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL**